

Obras de pavimentação e reparos são realizadas em 12 bairros de Cachoeiro



página 03



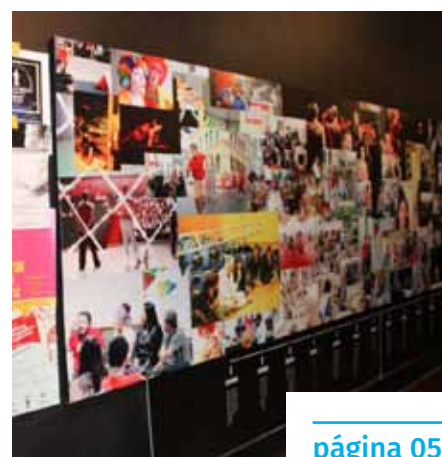
página 03

Cachoeiro inicia
campanha nacional de
multivacinação



página 04

Mutirão em centros de
compras facilita acesso à
vacina contra a Covid-19



página 05

Lei Rubem Braga abre
inscrições para projetos
culturais e avaliadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Obras de pavimentação e reparos são realizadas em 12 bairros de Cachoeiro

Nesta semana, os profissionais da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) realizaram mais intervenções, como obras de reparo e drenagem, em 12 bairros de Cachoeiro.

A equipe fez o recapeamento e reparo de drenagem nas ruas Euclides Borges, Maria Elza dos Santos e Raimundo Fulin, no bairro Boa Vista. A rua Demóstenes Gomes, no Nossa Senhora da Penha, também ganhou recapeamento asfáltico.

No bairro Zumbi, a rua Marcondes Borges Moraes recebeu a construção de um meio-fio e concretagem. Os profissionais realizaram, ainda, o reparo de calçamento na rua Hermes Silva, no Baiminas.

A rua Vanderlei Maurício de Oliveira, no bairro Vila Rica, segue recebendo a instalação da rede de drenagem. A rua José Três, no mesmo bairro, recebeu concretagem.

A operação tapa-buracos foi realizada nas ruas Albano Custódio, no Gilberto Machado; Isabel Pereira Lima, no Alto Amarelo; Maria Elza dos Santos Cruz e

Raimundo Fulin, no Boa Vista; Clementina de Jesus e avenida Benincá, no Coramara; Waldemir Simões, no Zumbi (que também recebeu rejunte do meio-fio); e no trevo de acesso ao bairro Monte Belo.

O serviço de limpeza foi feito na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, no Gilberto Machado. A reforma da escadaria do bairro

Oton Marins está sendo finalizada pela equipe da Semmat.

Nesta semana, os profissionais realizaram, ainda, a manutenção da ponte Juscelino Kubitschek – ao lado do terminal rodoviário, na avenida Beira Rio, em frente ao Teatro Municipal Rubem Braga.



A rua José Três, no bairro Vila Rica, recebeu concretagem

Cachoeiro inicia campanha nacional de multivacinação

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro está promovendo a campanha de multivacinação, com o objetivo de atualizar e colocar em dia a caderneta de vacinação das crianças e adolescentes com as vacinas do calendário básico nacional. Além de atualizar o cartão de vacina, a campanha contribui para a diminuição e controle das doenças imunopreveníveis.

A ação será realizada até o dia 29 de outubro, em todas as unidades de saúde que tenham salas de vacinas e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal), de 8h às 15h. No dia 16 de outubro, sábado, será o grande dia de mobilização nacional da campanha, o “Dia D” para ampliar o atendimento.

A campanha é voltada para crianças de zero a 14 anos, 11 meses e 29 dias.

Estarão disponíveis a vacina contra gripe (Influenza) e as que compõem o calendário básico do público-alvo, como BCG, hepatite A e B, pneumonia, meningite, pentavalente, poliomielite, rotavírus, febre amarela, tríplice viral e tríplice bacteriana (DTP), VOP, varicela, HPV e meningite ACWY.

Também será oferecida a vacina contra meningite C para menores de 11 anos que não receberam a dose de reforço até 4 anos e 11 meses de idade.

Para receber as doses, é preciso que o responsável compareça com a criança, levando documento de identificação, cartão de vacina e CPF ou o cartão do SUS.

“Nosso objetivo com essa ação é ampliar a cobertura de vacinação do nosso público mais jovem. Essas vacinas são importantes demais e salvam vidas. Por isso, pedimos

aos pais e responsáveis que não deixem de participar”, expressa o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.



Vacinação ocorre nas unidades básicas e na Policlínica Municipal

Mutirão em centros de compras facilita acesso à vacina contra a Covid-19

Um novo mutirão de vacinação contra a Covid-19 foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro nesta quinta (30) e sexta-feira (1). Postos de vacinação foram montados no Shopping Cachoeiro, no Centro, e no Perim Center, no bairro Caiçara – que, por serem locais grande movimentação, facilitaram o acesso às doses.

Uma das primeiras a receber atendimento, Sodéle Onofre, que trabalha no distrito de Conduru, esteve no Perim Center e disse que aproveitou a oportunidade para tomar a segunda dose (D2); ela ainda elogiou o andamento da vacinação em Cachoeiro.

“Para pessoas que, como eu, trabalha em locais mais distantes e não tem um horário mais flexível, esse tipo de ação é excelente. Me sinto muito mais segura, agora com a segunda dose; Cachoeiro tem avançado muito na vacinação, o que é importante para que possamos voltar a

ter uma rotina mais tranquila”, reforça.

“Eu trabalho aqui e, para mim, esse tipo de ação facilita muito, principalmente para quem trabalha em horário comercial e muitas vezes não pode sair ou trabalha longe dos locais onde, geralmente, vacinam. Eu aproveitei e coloquei meu esquema de vacina em dia”, completa Eduardo Santos.

“Cachoeiro tem trabalhado muito para alcançar toda a população com a vacinação. Temos feito ações que visam o alcance de todos e, apesar de estarmos avançando bem, ainda tem muitas pessoas que não estão imunizadas; por isso, pedimos que venham aos postos de vacinação”, ressalta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

VACINAÇÃO CONTINUA

A vacinação continua ocorrendo rotineiramente, nas unidades básicas e na Policlínica Municipal, de segunda a sexta-

feira, das 8h às 15h. Podem se vacinar pessoas a partir de 12 anos que ainda não tomaram a primeira dose; pessoas que estão com a segunda dose atrasada ou por vencer; pessoas de 60 anos ou mais que devem receber a dose de reforço, desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de cinco meses; imunossuprimidos (baixa imunidade), desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de 28 dias.

No caso das pessoas que precisam tomar a segunda dose, poderão se vacinar quem recebeu vacina: da Astrazeneca, há mais de 70 dias (10 semanas); da Pfizer, há mais de 56 dias (8 semanas); da Coronavac, há mais de 28 dias (4 semanas). Para receber a vacina, é preciso apresentar documento de identidade, cartão de vacinas e CPF ou cartão do SUS. Adolescentes de 12 a 17 anos têm de estar acompanhados por um adulto.

Postos de vacinação foram colocados no Shopping Cachoeiro e no Perim Center



Lei Rubem Braga tem inscrições abertas para projetos culturais e avaliadores

Estão abertas, até 31 de outubro, as inscrições para o novo edital de seleção de projetos culturais da Lei Rubem Braga, assim como o edital para seleção de avaliadores das propostas a serem apresentadas – lançados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro.

Os editais com as informações completas, junto aos formulários e demais documentos anexos, foram disponibilizados nesta sexta-feira (1), no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais. As inscrições deverão ser feitas através do compartilhamento de arquivos digitais por e-mail.

Serão contemplados 60 projetos de até R\$ 10 mil em 12 áreas: Música; Dança; Teatro, circo e ópera; Cinema, fotografia e vídeo; Literatura; Artes plásticas, artes gráficas e filatelia; Folclore e capoeira; Carnaval; Artesanato; História; Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais; e, novidade neste ano, Artes Integradas, que visa abarcar propostas que não se enquadram em apenas uma linguagem artística.

No caso dos avaliadores, o edital é

válido para todo o Brasil. Haverá seleção de um profissional para cada uma das 12 áreas, podendo haver a contratação de um mesmo profissional para mais de uma área. O valor a ser pago é de 10 UFCE (Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim – em 2021, o valor de 1 UFCE é de R\$ 19,94) por projeto avaliado, com parecer emitido.

No total, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo investirá R\$ 650 mil no pagamento dos projetos e dos avaliadores.

“O lançamento desses novos editais da Lei Rubem Braga tem uma importância fundamental para o setor cultural, em um momento de retomada após os períodos mais graves da pandemia. As políticas públicas de cultura em Cachoeiro tem sido formuladas em franco diálogo com o Conselho Municipal de Política Cultural, o que é fundamental para contemplar os anseios de quem depende diretamente desses recursos para continuar com seus trabalhos”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Serão selecionados 60 projetos de até R\$ 10 mil em 12 áreas



**COMPARTILHE
AMOR**

VAI VACINAR?

**DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

**JUNTOS PODEMOS MUDAR A
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 04 de outubro de 2021 - Nº 6403

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7886

PROIBE A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ESTAMPIDOS E ROJÕES COM EFEITOS SONOROS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRABROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização, a queima e soltura de fogos de artificios, estampidos e rojões com efeitos sonoros em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição os fogos de artificios artefatos pirotécnicos que apenas produzam efeitos visuais.

Art. 2º A proibição a que refere a presente lei estende-se a todo o município.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Advertência, quando da primeira infração;

II - Multa, em caso de reincidência, fixada em 20 UFCI (Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim).

§ 1º. VETADO.

§ 2º. VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.986

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 30 de setembro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Matheus Silva Ferraz	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luana Pontes Lourenço	Coordenadora de Almoxarifado	C 4	SEMUS

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de outubro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Henderson de Souza Cassa	Coordenador de Almoxarifado	C 4	SEMUS
Luana Pontes Lourenço	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

DECRETO Nº 30.987

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 34229/2019, de 17/09/2019,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea “k”, da Lei nº 4009/1994, o servidor **DOUGLAS DIAS LOUZADA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de outubro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.988

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **a partir de 01 de outubro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Sandra Mara Costa	Gerente de Controle de Abastecimento	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.989

DISPENSA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NO PLANTÃO DE ATENDIMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2021 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO – EMEB ZILMA COELHO PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO FERROVIÁRIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV e VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do registro eletrônico de ponto, os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA que trabalharem no plantão de atendimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2021, que será realizado na Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB Zilma Coelho Pinto, localizada no bairro Ferroviários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.990

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 227613/2021, de 16/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, a partir de 17 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luciano Sanches	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.991

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 235923/2021, de 28/09/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C VI VI B 12 D - Língua Portuguesa**, o servidor **JEFFERSON DIÓRIO DO ROZÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 30 de setembro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.102/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 10467/2021, processo nº **236716/2021**, resolve:

A Secretaria Municipal de Segurança, nos termos da Lei nº 7.791/2019 e Decreto nº 30.455/2021, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Promoção dos Servidores da Guarda Civil Municipal destinado ao imediato preenchimento de 12 (doze) vagas para Subinspetor.

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para preenchimento de 12 (doze) vagas para o nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º As inscrições iniciarão às 00h01min do dia 04/10/2021, encerrando-se às 23h59min do dia 20/10/2021.

Art. 3º As inscrições dos candidatos no presente processo de promoção deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.cachoeiro.es.gov.br/plano-de-carreira-da-guarda/>.

§1º Os documentos necessários para inscrição deverão ser anexados em formato PDF.

§2º A inscrição do candidato implicará no conhecimento pleno e integral dos termos da Lei 7.791/2019 e Decreto 30.455/2021.

§3º Toda menção a horário nesta Portaria terá como referência o horário oficial de Brasília.

§4º Confirmada a inscrição no sistema não haverá possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

Art. 4º O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, assumindo total responsabilidade

pela veracidade das informações prestadas, sendo que na hipótese de declaração falsa ou inexata terá sua inscrição imediatamente cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

Art. 5º A condução dos trabalhos inerentes à realização de processo de promoção ficará a cargo de comissão especialmente constituída para tal finalidade, conforme disposto na Lei nº 7.791/2019.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato a escolha dos títulos a serem relacionados e apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito, que não serão computados como título.

Art. 7º A contagem do tempo de efetivo serviço na função será realizada pelo setor de Recursos Humanos da PMCI e a experiência profissional relativa a atividades de estágio, menor aprendiz e contrato temporário não será computada como tempo de serviço para fins de promoção.

Art. 8º O candidato classificado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do processo seletivo se constatado que usou de fraude, malícia ou má-fé, apresentando dados inconsistentes ou documentos falsos, podendo, por isso, ser responsabilizado administrativa, civil e criminalmente, na forma da lei.

Art. 9º Não serão prestadas informações por telefone, e-mail, atendimento presencial, ouvidoria, corregedoria, protocolo e redes sociais.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 1.104/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.085/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **KÁTIA DIAS COUTINHO SOUZA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 094/2021 17/09/2021	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	A prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados	16.506/2020

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

39ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 39ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
120	245302	JOÃO BATISTA TORRES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
121	241790	LUIZ ANTONIO DA SILVA CHAGAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
122	239069	GABRIEL WESLEY BASTOS DE DEUS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
123	242555	PAULO RENATO DE CARVALHO MARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
124	241755	RENI GARCIA VENTURA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
125	242873	CAROBIM ZANGEROLAME JUNIOR	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
126	245830	SCHARLEN RAMOS DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
69	246424	IVANETE MENDEL BENTO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
70	244138	JOSIELMA VARGAS MACHADO RESENDE	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
71	242309	VINICIUS TEIXEIRA MARDEGAN	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
72	248444	NEILA PINTO DE BACKERMARTINS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	29.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
8	239342	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA JUNIOR	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	49.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
630	241336	TEREZINHA DAS GRAÇAS MADELLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
631	248190	LUCIENE BARBOSA CURCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
632	242586	ELENICE FLÓRIO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
633	239132	GRASIELE VIEIRA DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
634	244609	ALINE SEDANO FERRARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
635	242424	MARIA EDUARDA AGNIS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
637	246643	DEBORA NUNES TERRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
638	240206	JOÃO VICTOR LIMA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
639	247702	ROBERTA WELLER RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
640	241970	DEBORA MOREIRA GLORIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
114	244679	LETICIA DELBEM FIORESE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	38.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
115	244079	JOSÉ AILDO CARNEIRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	37.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
116	242257	JUCELIO GONÇALVES LEITE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	37.0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

40ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 40ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
121	243250	SCHRILEY AMORIM VELOSO BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
122	239584	ALEX FRISSODA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
623	247596	ABDALA CHEIBUB	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
624	245251	SONIA MARA BRITO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
625	241425	ELIS REGINA LABER FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
626	242679	VERALUCY DAMES ATAÍDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
627	244055	CRISTINA LOBATO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
41ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 41ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
1	242794	RAQUEL SANTOS LOMBARDI	BIBLIOTECARIO	48.0	01/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
42ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatas que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
127	245707	GUSTAVO COCCO FONTES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
128	246084	VANDERLEY ZAMBI CANDELA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
129	247420	IZAQUIEL FERNANDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
130	246608	KRYSTIAN SILVA DE SOUZA FILHO MARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
131	243195	CARLOS ALEXANDRE FRANCISCO CANDIDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
132	239012	THAIS DIAS COUTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
133	245280	MANOEL MARQUES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência

628	244695	ROSIANI DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
629	241791	IRANILDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
630	239689	MARINETE ZAMBI CANDELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:00	Ampla concorrência
631	240005	ELIZABETH MOSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência
632	243839	NILCE INEZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência
633	242792	ROGERIO SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência
634	243978	MARIABENTO DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência
635	243660	GEORGE MARTINS DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência

9	249875	VANESSA SILVA CARDOSO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	48.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência
---	--------	-----------------------	------------------------------	------	------------	-------	--------------------

123	244663	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência
124	245820	REGILENES MARIA IGNACIO DA SILVASOAVE	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	04/09/2021	13:30	Ampla concorrência

2	243935	PATRICIA MACEDO COELHO ZABAN	BIBLIOTECARIO	44.0	04/10/2021	13:30	Ampla concorrência
---	--------	------------------------------	---------------	------	------------	-------	--------------------

641	247149	THANIELE ALMEIDA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência
642	248519	RONALD CONTARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência
643	245471	WDLANE CUNHA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência
644	243296	GHISLAINE BAYERL OACKES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência
645	249911	ALINE RAMOS DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência
646	242578	ROSILANE DA FONCECA MIGUEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência
647	243809	CAROLINE GOMES ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência

16	249447	LUIZA PIMENTEL DA SILVAARAÚJO	ENGENHEIRO CIVIL	49.0	04/10/2021	14:00	Ampla concorrência
----	--------	-------------------------------	------------------	------	------------	-------	--------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 1ª de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
42ª Chamada
Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda>.

gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou

Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

ELIMINADOS

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem de eliminados por não comparecer a convocação para assinatura de contrato, do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Nome	Cargo	SITUAÇÃO
GIOVANNI MACHADO MASCARELO	ENGENHEIRO CIVIL	Eliminado(a) por não assinatura de contrato

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA **1ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 1ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
1	251868	CARLO GIOVANNI CARVALHO MOREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	30/09/2021	12:00	DEFICIENTE	Ausente
2	250904	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	30/09/2021	12:00	DEFICIENTE	Ausente
1	251146	VALERIA VARGAS DA SILVA SIMONATO	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
2	251880	NADIA SANTOS CARVALHO BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
3	251515	CLAUDA REGINA GOMES NEVES DE MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
4	250690	VALDETE DA COSTA IZIDORO	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
5	250711	GENEY SOARES QUINTINO CHAVES	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
6	251784	CRISTINA LOURENÇO GOMES ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
7	252189	GIZELLY FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
8	250464	MARIANA DO NASCIMENTO LOURENÇONE MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
9	251955	DOUGLAS TORRES SOARES	CUIDADOR SOCIAL	48,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
10	250006	TATUJACIA CORTEZINI DE SOUZA MAPELE	CUIDADOR SOCIAL	47,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
11	252190	VANESSA AIRES GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	47,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
12	250771	KAREN NUNES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	47,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
13	251096	MARCOS VINICIUS CAETANO	CUIDADOR SOCIAL	46,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
14	251899	NÚCIA BRAVIM TOSTA AREIA	CUIDADOR SOCIAL	46,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
15	251505	TEREZACRISTINA COELHO	CUIDADOR SOCIAL	46,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
16	251103	FABRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	46,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
17	251801	ANA LUCIA FAGUNDES DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	45,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
18	250027	LUIZ FERNANDO DE MENESES	CUIDADOR SOCIAL	45,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)
19	250773	CLÉA NUNES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	45,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
20	251925	FERNANDA BAIA RAIMUNDO	CUIDADOR SOCIAL	45,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
21	251830	ANDRELISE CARDOSO COSTA	CUIDADOR SOCIAL	44,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
22	251844	VALÉRIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	44,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
23	252007	MARILAYNE APARECIDA CURCIO ARAÚJO SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	44,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
24	251160	EDNA CRISTINA ALVES PANTOJA	CUIDADOR SOCIAL	43,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
25	251970	FERNANDA COLLI SIQUEIRA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	43,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
26	250591	HELOISA HELENA DA SILVA BATISTA	CUIDADOR SOCIAL	43,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
27	251994	THAIS GAVA	CUIDADOR SOCIAL	43,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
28	250255	KETHELYN PONTES PIZELI	CUIDADOR SOCIAL	43,0	30/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
1	250149	NATIELE ROCHA MOREIRA S2.0	ENFERMEIRO	52,0	30/09/2021	13:30	DEFICIENTE	Ausente
2	252191	MARA RODRIGUES MEDINA 32.0	ENFERMEIRO	32,0	30/09/2021	13:30	DEFICIENTE	Ausente
1	252080	LUCIMAR DIAS BENVINDO	ENFERMEIRO	63,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
2	252218	MARCIA PEREIRA DE ARAUJO MEIRELES	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
3	251887	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
4	250231	MARIANGELA SOARES RODRIGUES	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
5	250233	VANEIDE MARIA ELEUTERIO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
6	250390	MARIA PAULA DELABELA MATOS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
7	251298	LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
8	250167	PRISCILLA AQUINO VIANA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
9	251332	POLIANA VERDAM DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
10	250014	LETICIA DORNA MASCARELO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
11	250516	LEIDIANA MENDES RANGEL	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
12	250542	GEANE LIMA MACHADO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
13	251199	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
14	250276	SARA FONTE BOA DE OLIVEIRA FARIA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
15	250399	LEILA RANGEL DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
16	251778	MARILUCI RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
17	251859	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
18	251098	MIRIAN CARLA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
19	251831	ADELSON PORTES RIBEIRO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
20	251212	ROMARIO GOMES CABRAL	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
21	251128	CRISTINA KLEIN RAMOS MALOSTO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
22	250908	GESICA MONTEIRO BATISTA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
23	250395	LUANA BERNARDES MENEGUSSI	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
24	252187	GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
25	250411	CARLOS EDUARDO VEIGA DE FREITAS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
26	250144	POLLYANA VARGAS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	52,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
27	250426	RETIELLY CASSIA DAS NEVES	ENFERMEIRO	52,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
29	252144	MERY CARLA AZEVEDO FERREIRA	ENFERMEIRO	51,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
1	252054	ÁDILA APARECIDA SANTANA	TECNICO DE PROTESE DENTARIA	28,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
2	250535	ELIANE REGINA DOS SANTOS MIRANDA	TECNICO DE PROTESE DENTARIA	6,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
3	252180	FERNANDA DA SILVA ADRIANO	TECNICO DE PROTESE DENTARIA	0,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
1	252121	MALCON MARVILA MIRANDA	FARMACEUTICO	63,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
2	250190	CARLOS ROBERTO CARVALHO MOTHÉ	FARMACEUTICO	53,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
1	252216	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	MEDICO DA FAMILIA	52,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
2	251927	FERNANDA ROCHA SILVA	MEDICO DA FAMILIA	28,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
3	252046	VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RAUSCH	MEDICO DA FAMILIA	0,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
4	251598	ANA PAULA VIEIRA ALEIXO	MEDICO DA FAMILIA	0,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
1	252214	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	MEDICO CLINICO GERAL	52,0	30/09/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO
2ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
3	251201	KENEDY VIZA HERCULANO CAVALHEIRO	ENFERMEIRO	0,0	04/10/2021	14:30	DEFICIENTE

- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do

Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2021 **CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS** CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
CUIDADOR - DISTRITOS	07/10/2021 às 9h
CUIDADOR - SEDE	07/10/2021 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Outubro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 4070/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:
236882/2021

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 022/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 062/2020.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

CONTRATADA: BAHIENSE MCS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de areia.

VALOR: R\$ 24.508,82 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais)

e oitenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 12295/2021.

FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Junior– Decerto: 30.170/2021
– Gerente de Equipamentos e infraestrutura física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 025/2020 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 025/2020 - FMS firmado em 02/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 3084 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 6705 – 125000000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 6001– 129000000001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 6674 – 121400001019

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.114

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 3451 – 121400002003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.115

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 3500 – 121400002002

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.119

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 3710 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 3998 – 121400003007

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 3990 – 121400003011

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

PRAZO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sirlene Cardoso Minganti – Procuradora do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 222991/2021

IPACI

PORTARIA Nº 150/2021

APROVA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, e:

Considerando a implementação das normas de procedimentos instituídas pela Lei Municipal nº. 7.354, de 30 de dezembro de 2015, e Resolução TCE-ES nº 227 de 25/08/2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimentos, implementadas no Sistema Administrativo deste Instituto conforme abaixo:

ANEXO I


Norma de Procedimento	Nº / Assunto	Versão
SADM – Sistema Administrativo	SADM – NP 002/2021: Execução da Avaliação Atuarial.	01

Art. 2º A Norma de Procedimento mencionada no artigo anterior está à disposição dos usuários no endereço eletrônico www.ipaci.es.gov.br e somente poderá ser alterada ou adaptadas mediante comunicação oficial expedida pelo Coordenador Executivo do Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

		Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo		NORMA DE PROCEDIMENTO		SADM-NP 002/2021	
Assunto:							
EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL							
Versão: 01		Data de elaboração: 08/07/2021		Data da aprovação: 01/10/2021		Data de vigência: 01/10/2021	
Ato de aprovação: Portaria nº 150/2021				Unidade Responsável: Diretoria Administrativa			
Revisada em:				Revisado por:			
Anexos: Anexo I – Fluxograma.							
Aprovação:							
<hr/> <i>Assinatura da Diretora Administrativa</i>							
<hr/> <i>Assinatura da Coordenadora de Controle Interno</i>							
<hr/> <i>Assinatura da Presidência Executiva</i>							

1. Finalidade:

Estabelecer critérios e procedimentos para garantir que haja a execução correta e suficiente da Avaliação Atuarial do IPACI.

2. Abrangência:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, e Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI.

3. Base Legal e Regulamentar:

Constituição Federal de 1988 e suas alterações.
 Lei Federal 9717/1998 e suas alterações
 Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
 Lei Municipal 6910/2013 e alterações
 Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008
 Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013
 Portaria MF nº 464, de 19/11/2018
 Portaria ME nº 1.348, de 03/12/2019
 Portaria ME nº 12.223, de 14/05/2020
 Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
 Portaria ME nº 14.816, de 19/06/2020
 Portaria ME nº 18.084, de 29/07/2020
 Portaria ME nº 19.451, de 18/08/2020
 Portaria ME nº 21.233, de 23/09/2020
 Portaria SEPRT Nº 3725 de 30/03/2021
 Orientação Normativa nº 01 de 23/01/2007
 Orientação Normativa nº 02 de 31/03/2009
 Instrução Normativa MF nº 01 de 21/12/2018
 Instrução Normativa MF nº 07 de 21/12/2018
 Portaria IPACI 101 de 08/03/2018
 Portaria IPACI 21 de 22/01/2021
 MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017)

4. Conceitos:

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base Cadastral: Conjunto de informações cadastrais, funcionais e remuneratórios dos beneficiários do RPPS a ser utilizada na avaliação atuarial.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

Relatório de Gestão Atuarial: Documento de monitoramento das avaliações atuariais comparando os três últimos exercícios.

5. Competências e Responsabilidades:

5.1 – Diretoria Administrativa

- 5.1.1 – Contratar empresa de consultoria e assessoria;
- 5.1.2 – Publicar extrato do contrato;
- 5.1.3 – Manter registro do contrato;
- 5.1.4 – Editar Portaria para nomeação do fiscal do contrato.

5.2 – Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais

- 5.2.1 – Encaminhar leiaute da base de dados aos poderes e Órgãos do ente federativo;
- 5.2.2 – Receber a base dos poderes e Órgãos do ente federativo;
- 5.2.3 – Conferir suficiência dos dados recebidos;
- 5.2.3 – Fornecer documentos e informações necessárias para a empresa contratada;
- 5.2.4 – Realizar os ajustes na base de dados após crítica da empresa;
- 5.2.5 – Requisitar assinaturas do Presidente do IPACI, Prefeito e Presidente do Conselho Deliberativo;

- 5.2.6 – Realizar a análise crítica do estudo atuarial;
- 5.2.7 – Realizar questionamentos sobre o resultado apresentado, quando necessário;
- 5.2.8 – Receber Cálculo Atuarial finalizado;
- 5.2.9 – Analisar e monitorar periodicamente as normativas sobre os critérios que envolvem a elaboração e resultado do estudo atuarial para subsidiar as decisões da Diretoria Executiva;
- 5.2.10 – Solicitar à empresa contratada a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas;
- 5.2.11 – Solicitar publicação dos estudos atuariais no site do Instituto;
- 5.2.12 – Solicitar publicação do Relatório de Gestão Atuarial no site do Instituto;
- 5.2.13 – Monitorar as atualizações das publicações relacionadas ao cálculo atuarial;
- 5.2.14 – Armazenar o banco de dados e demais informações que deram suporte aos estudos atuariais no servidor de dados do Instituto de forma a possibilitar a verificação a qualquer tempo pelos Órgãos fiscalizadores;
- 5.2.15 – Promover estudos internos;
- 5.2.16 – Acompanhar a execução do recadastramento anual dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

5.3 – Fiscal do Contrato

- 5.3.1 – Acompanhar a execução do contrato, verificando o integral cumprimento das cláusulas pactuadas;
- 5.3.2 – Notificar a empresa quando do descumprimento do contrato;
- 5.3.3 – Informar à Diretoria Administrativa com antecedência de 90 dias o prazo final do contrato.

5.4 – Diretoria de Contabilidade

- 5.4.1 – Informar à Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais os dados do patrimônio para informação à empresa contratada e posterior instrução do cálculo atuarial;
- 5.4.2 – Registrar a provisão matemática no balanço.

5.5 – Presidência Executiva

- 5.5.1 – Eleger as hipóteses atuariais em conjunto com o Prefeito e Atuário responsável;
- 5.5.2 – Encaminhar as premissas aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para ciência;
- 5.5.3 – Encaminhar estudo atuarial para Prefeitura Municipal;
- 5.5.4 – Encaminhar estudo atuarial para Câmara Municipal;
- 5.5.5 – Encaminhar estudo atuarial para AGERSA;
- 5.5.6 – Encaminhar estudo atuarial aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- 5.5.7 – Assinar o DRAA.

5.6 – Empresa Contratada

- 5.6.1 – Realizar CÁLCULO ATUARIAL;
- 5.6.2 – Emitir DRAA através da submissão do Cálculo ao CADPREV;
- 5.6.3 – Enviar Cálculo Atuarial finalizado;
- 5.6.4 – Enviar DRAA assinado pelo CADPREV web;
- 5.6.5 – Cumprir as cláusulas pactuadas no contrato;

- 5.6.6 – Elaborar Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas;
- 5.6.7 – Solicitar até 15 de dezembro de cada ano todas as informações pertinentes à elaboração do estudo atuarial.

6. Procedimentos:

6.1 Diretoria Administrativa

- 6.1.1 – Instruir abertura de processo administrativo para contratação de empresa de prestação de serviço de consultoria para realização do estudo atuarial e assessoria;
- 6.1.1.1 – Quando da renovação do contrato, realizar os procedimentos para continuidade da prestação de serviços;
- 6.1.2 – Publicar Portaria de nomeação do fiscal de contrato;
- 6.1.3 – Encaminhar o processo ao fiscal do contrato para acompanhar execução.

6.2 – Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais

- 6.2.1 – Solicitar aos entes patrocinadores a base de dados cadastral dos segurados, com data base JULHO de cada ano no formato estabelecido pela Secretaria de Previdência;
- 6.2.1.1 – O prazo para envio da base de dados pelos entes patrocinadores é de 20 dias após a data base estabelecida no item 6.2.1.
- 6.2.2 – Receber a base e tratar os dados;
- 6.2.3 – Encaminhar até 20 de outubro de cada ano a base após tratamento para a empresa contratada validar as informações.

6.3 – Empresa Contratada

- 6.3.1 – Analisar os dados encaminhados;
- 6.3.2 – Validar os dados da base dos segurados até 20 de novembro de cada ano;
- 6.3.2.1 – Se a base não for validada, a empresa solicitará as adequações necessárias à Comissão;
- 6.3.2.2 – Se a base for validada, a empresa aguardará as informações financeiras e patrimoniais encaminhada pela Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais;
- 6.3.3 – Encaminhar à Presidência Executiva as premissas para eleição conjunta com o Ente e o IPACI até 20 de novembro de cada ano.

6.4 – Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais

- 6.4.1 – Realizar as adequações pertinentes, em caso de inconsistências identificadas no item 6.3.2.1;
- 6.4.2 – Encaminhar à Empresa Contratada para validação, seguindo o fluxo a partir do item 6.3.2.

6.5 – Presidência Executiva

- 6.5.1 – Analisar e aprovar as premissas em conjunto com o Prefeito Municipal e Atuário;
- 6.5.2 – Cientificar os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

6.6 – Diretoria de Contabilidade

- 6.6.1 – Encaminhar à Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais informações financeiras e patrimoniais sobre os ativos garantidores dos benefícios para instrução do cálculo atuarial, no leiaute fornecido pela empresa contratada até 22 de janeiro do ano

subsequente.

6.7 – Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais

6.7.1 – Encaminhar à Empresa Contratada informações financeiras e patrimoniais sobre os ativos garantidores dos benefícios para instrução do cálculo atuarial, no leiaute fornecido pela empresa contratada até 23 de janeiro do ano subsequente.

6.8 – Empresa contratada

6.8.1 – Elaborar o estudo atuarial;

6.8.2 – Encaminhar para o Instituto para análise até 10 de fevereiro do ano subsequente.

6.9 – Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais

6.9.1 – Analisar o estudo atuarial apresentado;

6.9.1.1 – Se apresentar conformidade, encaminhar a Presidência Executiva para conhecimento;

6.9.1.2 – Se apresentar dados inconsistentes, retornar para empresa realizar os ajustes.

6.10 – Presidência Executiva

6.10.1 – Avaliar o resultado do Estudo Atuarial;

6.10.2 – Encaminhar para o Conselho Fiscal para verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial até 12 de fevereiro;

6.10.3 – Autorizar a Diretoria de Contabilidade realizar os lançamentos de provisão matemática.

6.11 – Diretoria de Contabilidade

6.11.1 – Realizar os registros contábeis de provisão matemática;

6.12 – Conselho Fiscal

6.12.1 – Tomar conhecimento do resultado do Estudo Atuarial;

6.12.2 – Emitir parecer quanto a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial e encaminhar até 18 de fevereiro de cada ano ao Conselho Deliberativo.

6.13 – Conselho Deliberativo

6.13.1 – Tomar conhecimento do resultado do Estudo Atuarial;

6.13.2 – Verificar os resultados da avaliação atuarial e encaminhar até 25 de fevereiro de cada ano à Presidência Executiva.

6.13.2.1 – Na ocasião do preenchimento do DRAA, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá assiná-lo, certificando que o Colegiado Deliberativo do RPPS teve ciência do Relatório da Avaliação Atuarial.

6.14 – Presidência Executiva

6.14.1 – Autorizar o preenchimento do DRAA;

6.14.2 – Encaminhar o relatório da avaliação atuarial à Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e AGERSA;

6.14.2.1 – Adotar as providências cabíveis, no caso do parecer atuarial recomendar medidas para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

6.15 – Empresa contratada

6.15.1 – Preencher o DRAA no sistema CADPREV;

6.15.2 – Encaminhar ao IPACI para assinatura até 10 de março.

6.16 – Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais

6.16.1 – Colher assinatura do Prefeito Municipal, Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente do Instituto de Previdência;

6.16.2 – Encaminhar para a Empresa Contratada para remeter a Secretaria de Previdência.

6.17 – Empresa contratada

6.17.1 – Apresentar o DRAA à Secretaria de Previdência até 31 de março de cada ano.

6.18 – Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais

6.18.1 – Fiscalizar e acompanhar a apresentação do DRAA à Secretaria de Previdência pela empresa contratada no prazo estabelecido;

6.18.2 – Disponibilizar o estudo atuarial para publicação no Portal Transparência.

6.19 – Diretoria Administrativa

6.19.1 – Publicar Estudo Atuarial no Portal Transparência do Instituto.

7. Considerações Finais:

7.1 – Esta Norma de Procedimentos estabelece o fluxo para execução e acompanhamento da elaboração do cálculo atuarial anual no Instituto de Previdência;

7.2 – As demais atribuições da empresa contratada estão previstas no contrato;

7.3 – O fiscal do contrato deverá compor a comissão de Estudos atuariais;

7.4 – O Relatório de Gestão Atuarial deverá ser elaborado e publicado até junho de cada ano;

7.5 – Fica estabelecido a data focal de JULHO de cada ano para critério de fechamento da base de dados;

7.6 – Os documentos, bancos de dados e informações que deram suporte às avaliações atuariais do RPPS deverão permanecer arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos à disposição da Secretaria de Previdência;

7.7 – A CECI verificará, por intermédio da Diretoria Administrativa, o exato cumprimento desta norma;

7.8 – O prazo cujo início ou término coincidir em dia não útil deve ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

7.9 – Os casos omissos nesta norma de procedimentos serão dirimidos pela Comissão de Análise e Revisão de Estudos Atuariais.

8. Siglas:

AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim;

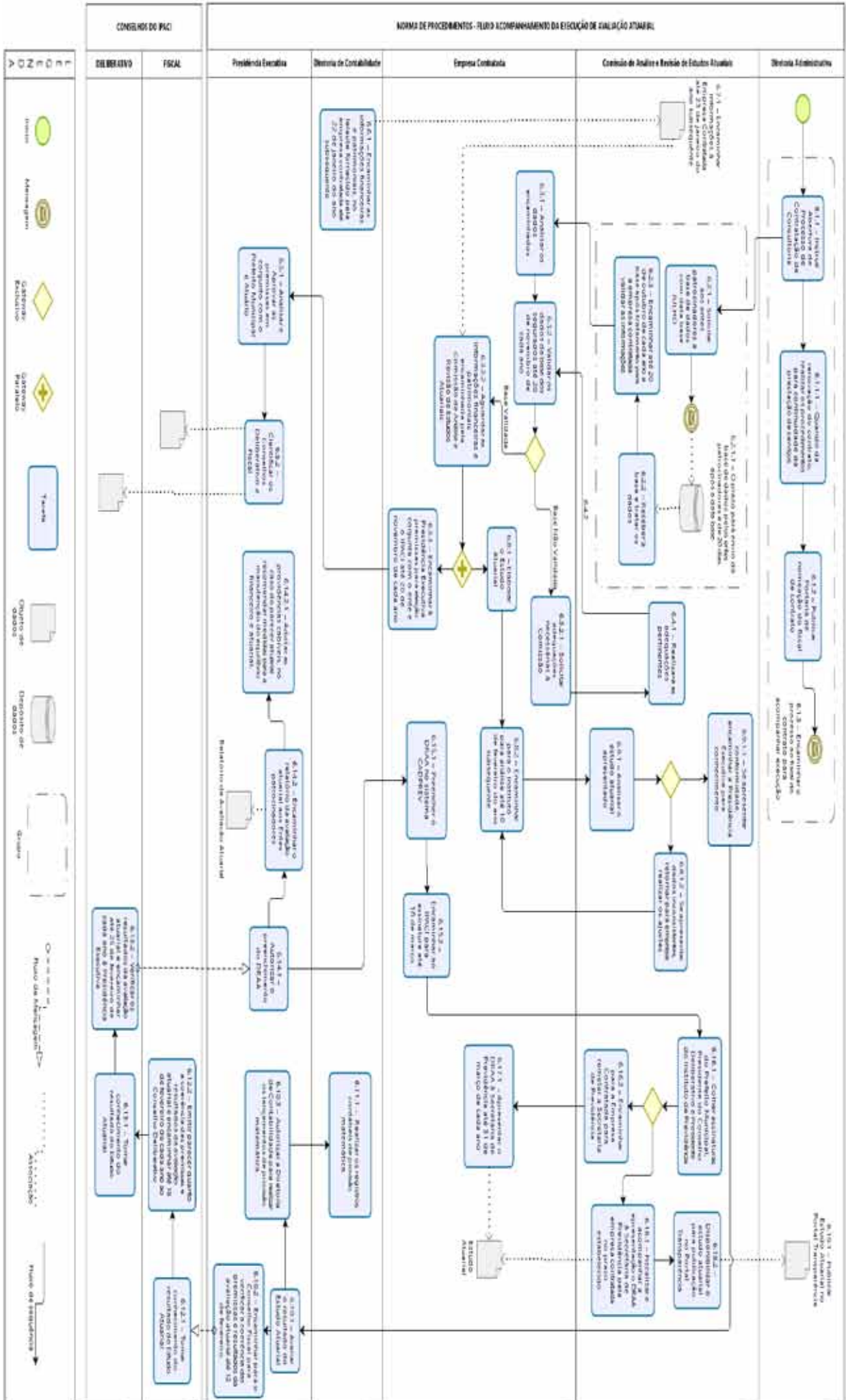
CECI – Coordenadoria Executiva de Controle Interno;

CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social;

DRAA – Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial;

LEIAUTE – Forma como alguma coisa está organizada num determinado espaço.

Norma de Procedimento de Execução da Avaliação Atuarial SADM-NP 002/2021 – IPACI Anexo I - Fluxograma



PORTARIA Nº 151/2021

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, desempenhando a função de Gerente de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o contrato de empresa especializada de prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, com a Empresa contratada **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, conforme processo de nº: 228943/2021, Contrato nº 013/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Lucas Manoel da Costa**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de outubro de 2021

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO: 228943/2021.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e medicina do trabalho para elaboração, implantação e acompanhamento de Laudo Técnico de Condições Ambientais do trabalho- LTCAT e PCMSO.

VALOR: R\$ 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

PRAZO: . O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) dias,

contados a data da assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), LARA VEIGA MACHADO (Responsável legal da Contratada)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 364/2021.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de 13/10/2021 a 20/10/2021 (**08 dias**), não usufruídas no período concessivo, a servidora **GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA** cargo de Telefonista, suspensas por meio da Portaria nº 189/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

TF ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA. CNPJ nº 28.705.701/0002-26, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - por meio do protocolo nº 233491/2021 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 176/2020, válida a 01/10/2025, para a atividade de (3.04) desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na rua recanto das pedras, nº 290, localidade de córrego do cedro, no município de cachoeiro de itapemirim/es.

Protocolo: 3352021FAT

DAM:3702125

EXTRATO DE LICENÇA

POLIMAX GRANITOS LTDA ME portadora do CNPJ nº 07.110.928/001-78, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 184/2015, com validade até 13/08/2023, por meio do Protocolo nº 38358/214, para a atividade 3.03 Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Estrada São Joaquim, S/Nº, Rua 17, Bairro Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3442021FAT

DAM:3702244